Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Extrato 4
Comunicados 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000349/2026-80

OBJETO: Locação de 02 (dois) rádios comunicadores portáteis para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) – Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.536,08 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **02/02/2026** até o dia **09/02/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **09/02/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 02/02/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0157337** e o código CRC **ABBD0C34**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000349/2026-80 SEI nº 0157337

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Secretária Municipal de Assistência Social
✉ Rua Dom Pedro II, 2205 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎(0**17) 3243 7080
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br
E-Mail: acaosocial@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RELATÓRIO

A Comissão de Seleção formada para homologar os resultados do Chamamento Publica do **Edital 007/2025**, destinado a contratação de OSC que desenvolva o serviço de Acolhimento Institucional ILPI, para pessoas idosas, conforme Capítulo VIII do referido Edital.
Considerando que atribuição desta é realizar averiguação do cumprimento das exigências do Edital, verificar a autenticidade das informações e documentos e esclarecimentos de duvidas e omissões. Faz-se saber que a única OSC que realizou o credenciamento foi a **Associação de Reintegração Assistencial - Ara.**
Resolve:
- que após analise dos documentos apresentado pela OSC, **Associação de Reintegração Assistencial - Ara,** para atendimento do **item 9.** Registro no CMDPI, onde solicita o registro da Sede, a OSC apresentou o registro no município de Mirassol e, não da Sede da Instituição de São José do Rio Preto, apesar de possuir e apresentar posteriormente, endente essa Comissão que a OSC descumpriu o **Item 9.1,** conseqüentemente desclassificada conforme **Item 9.2**;
- interpretou a Comissão que o registro no CMDPI da Sede, e de Mirassol não consta registrado de Serviço de Acolhimento, como o que preconiza **Item 3.1** – *Seleção e Contratação via Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional....*, que o serviços registrado não contempla Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, e sim, outras modalidades.
Assim sendo, a Comissão de Seleção resolve suspender o Edital 007/2025 e, reeditar após revisão para suprir e/ou corrigir Itens que possam causar dubiedade.

Mirassol-SP 30 de janeiro de 2026.

Eder Luiz Pavan Pinhabel
Gestor Municipal de Assistência Social de Mirassol

Zilda Ferreira
Gestora Municipal de Assistência Social de Mirassolandia

Maria Paula de Castro Pereira de Souza
Gestora Municipal de Assistência Social de Balsamo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

* Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro - CEP 15130-055 – Mirassol-SP
((17) 3242-6244 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

Coordenadoria de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA N°001/2026 - SEMCT

Assunto: **Conselho Municipal de Cultura de Mirassol.**

Referência: Caso responda este Comunicação externa, indicar expressamente o Processo nº 3530300.404.00001217/2026-75.

A Prefeitura do Município de Mirassol, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a chamada para representantes da sociedade civil interessados em compor o Conselho Municipal de Cultura, conforme Lei Municipal nº 4.775/2023. Ressaltamos que a mesma ocorrerá no **Auditório Municipal "Cândido Brasil Estrela",** no **dia 21 de fevereiro de 2026.**

Requisitos:

Ser maior de 18 anos;

Residir e atuar culturalmente no município;

Comprovar atuação cultural.

Inscrições:
Presencial no dia **21 de fevereiro** até início da reunião às **10:00 horas** AM.

Mandato:
02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

Informações adicionais: telefone: 3242-6244 – E-mail: culturamirassol@gmail.com.

Mirassol, na data da assinatura digital.

DANILO RODRIGO PEREIRA PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LUIZ HENRIQUE FERNANDES
COORDENADOR DE TURISMO E CULTURA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Fernandes Prado**, **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, em 02/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Rodrigo Pereira**, **Coordenador(a) de Cultura e Turismo**, em 02/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0157277** e o código CRC **F02C3C37**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001217/2026-75 SEI nº 0157277